

PORTARIA Nº 440/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a ampliação da carga horária concedida à professora **Patrícia Matte**, através da Portaria 393/2013, de 20/03/2013, para 04 (quatro) horas semanais de trabalho, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2012.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura